

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8349, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*"Concede Férias regulamentares aos servidores que
especifica, e dá outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Elisabete Aparecida da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2015 a 16/11/2016, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 2º Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2015 a 09/09/2016, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 3º A servidora **Regina Célia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 4º Ao servidor **Carlos Magno Jued Moyses**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 5º Ao servidor **José Getúlio de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 6º A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2015 a 20/05/2016, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 7º A servidora **Angela Abidala Zeme Felix**, Agente de Serviço Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 8º Ao servidor **Renan Lelis Lopes**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 09/07/2016, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 9º Ao servidor **José Marcos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2016 a 22/02/2017, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 10. A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 11. Ao servidor **Antonio Dimas Camargo**, Motorista, Padrão 10, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2013, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 12. Ao servidor **José Augusto de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 13. A servidora **Marlene Eliodoro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 01/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 14. A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, que serão gozados no período de 02/03/2017 a 21/03/2017.

Art. 15. Ao servidor **Antonio Moraes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2015 a 22/03/2016, que serão gozados no período de 02/03/2017 a 21/03/2017.

Art. 16. A servidora **Fernanda Rufini de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2015 a 12/06/2016, que serão gozados no período de 02/03/2017 a 21/03/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 17. Ao servidor **José Carlos dos Santos**, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, que serão gozados no período de 02/03/2017 a 21/03/2017.

Art. 18. Ao servidor **Cervantes da Silva Garcia**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 02/03/2017 a 21/03/2017.

Art. 19. A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, que serão gozados no período de 02/03/2017 a 21/03/2017.

Art. 20. A servidora **Eliana Aparecida de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 03/03/2017 a 17/02/2017.

Art. 21. Ao servidor **Nelson Doniseti Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 03/03/2017 a 22/03/2017.

Art. 22. A servidora **Eliza Maria Lomonte Carvalho**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, atualmente nomeada no cargo de Chefe da Proteção Básica Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 23. A servidora **Denise Doniseti Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 24. A servidora **Marcia Cristina F. Guedes Moura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIE – da Diretoria de Finanças, atualmente designada no cargo de Controladora Interna, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 25. A servidora **Adriana Quintino dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 26. Ao servidor **Claudeci Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 27. Ao servidor **Rodrigo Carlos de Souza**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2016 a 20/01/2017, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 28. Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

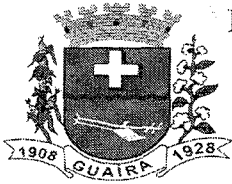
Art. 29. Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 28/02/2016, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 30. A servidora **Vilma Maria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – do Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 31. A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/12/2015 a 03/12/2016, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 32. A servidora **Luiza Mitiko Ozaki Miyashita**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 04/04/2017.

Art. 33. Ao servidor **Claudeci Mortari**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2011, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 04/04/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 34. Ao servidor **Sandro Alberto Alves de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, atualmente designado no cargo de Supervisor de Equipe de Trabalho, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, que serão gozados no período de 06/03/2017 a 25/03/2017.

Art. 35. A servidora **Daniela Cristina Dantonio Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017, que serão gozados no período de 07/03/2017 a 26/03/2017.

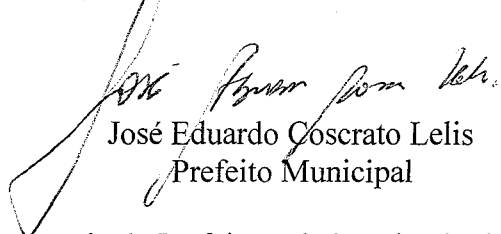
Art. 36. A servidora **Leila Alves de Freitas Pita**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/07/2013 a 26/07/2014, que serão gozados no período de 08/03/2017 a 27/03/2017.

Art. 37. Ao servidor **João Batista da Silva II**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 002/06/2015 a 01/06/2016, que serão gozados no período de 08/03/2017 a 27/03/2017.

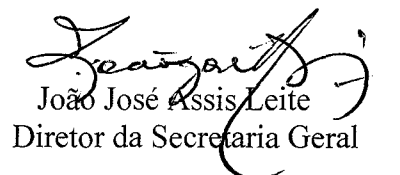
Art. 38. A servidora **Renata dos Santos Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Gabinete e Comunicação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 08/03/2017 a 27/03/2017.

Art. 39. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral